Protocolo nº 277/2024 Data: 07/03/2024 Hora: 15:57
IND 234/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 11/03/2024 às 16:21

Indica ao Poder Executivo a viabilizar braçadeira para coleta de exame na Unidade de Saúde da Família- USF, Jorge Calil, Rua Valdeci Veiga Junior, 19 Monte Mor

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a viabilizar braçadeira para coleta de exame na Unidade de Saúde da Família- USF, Jorge Calil, Rua Valdeci Veiga Junior, 19 - Monte Mor

Em visita a Unidade de Saúde da Família do Jardim Paviotti, fui informada por profissionais que ali atuam, sobre as condições precárias da braçadeira que é utilizada para coleta de exame, sendo assim faz se necessário a reposição dessa ferramenta de trabalho, para que os servidores possam executar suas tarefas com ferramenta eficiente .

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de fevereiro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:06.03.2024

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave RXQ-82024-IpE